



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 432/2022

DATA: 28/09/2022

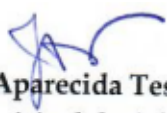
A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as Atas n.º 022/2021 e 002/2022, e o Ofício n.º 007/2022 - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pinhão;

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença a Servidora Pública Municipal **Janaína Duarte da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida em 22/03/2010, para atuar como Secretária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025**, conforme art. 100, inciso I e art. 101, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração